Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1328

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Quebra de Ordem Cronológica 2

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e/ou acessórios originais ou genuínos e mão de obra, destinados à manutenção do veículo placa CDZ-6049 utilizado pelos mecânicos da Oficina da Garagem Municipal, cuja quebra da ordem cronológica se faz necessária para garantir o pleno funcionamento e a disponibilidade do referido veículo para execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Obras, Serviços e Infraestrutura, considerando que sua paralisação comprometeria a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo município, ocasionando prejuízos ao atendimento das demandas da população.

Fornecedor: TEIXEIRA SERVICE.
CNPJ: 09.327.102/0001-90
Empenho(s): 2435.
Valor R$: 1.651,53

Cerqueira Cesar, SP, 08 de junho de 2026.

_____
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar da **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo exclusivamente mão de obra, destinados à manutenção do veículo placa FSE-7D09**, utilizado pelo Secretário de Obras, cuja quebra da ordem cronológica se faz necessária para garantir o pleno funcionamento e a disponibilidade do referido veículo para a realização de vistorias, fiscalizações, acompanhamento de obras, deslocamentos administrativos e demais atividades inerentes à gestão da Secretaria de Obras, Serviços e Infraestrutura, considerando que sua paralisação comprometeria o adequado acompanhamento dos serviços públicos executados pelo setor e o atendimento das demandas da população.

Fornecedor: TEIXEIRA SERVICE.
CNPJ: 09.327.102/0001-90
Empenho(s): 2434.
Valor R$: 1.350,00

Cerqueira Cesar, SP, 08 de junho de 2026.

_____
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar da **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e/ou acessórios originais ou genuínos e mão de obra, destinados à manutenção do veículo placa DBA-7549**, utilizado pelos pedreiros da Secretaria de Obras e Serviços, cuja quebra da ordem cronológica se faz necessária para garantir o pleno funcionamento e a disponibilidade do referido veículo, indispensável para o transporte das equipes e de materiais utilizados na execução de obras, reparos e serviços de manutenção em prédios públicos e demais locais atendidos pelo município, considerando que sua paralisação comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pela Secretaria, ocasionando prejuízos ao atendimento das demandas da população.

Fornecedor: TEIXEIRA SERVICE.
CNPJ: 09.327.102/0001-90
Empenho(s): 3205.
Valor R$: 2.031,23

Cerqueira Cesar, SP, 08 de junho de 2026.

_____
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar da **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e/ou acessórios originais ou genuínos e mão de obra, destinados à manutenção do veículo placa DBA-7549, modelo Kombi**, utilizado pelos pedreiros da Secretaria de Obras e Serviços, cuja quebra da ordem cronológica se faz necessária para garantir o pleno funcionamento do referido veículo, indispensável para o transporte das equipes e materiais utilizados na execução de obras, reparos e serviços de manutenção em próprios públicos e demais locais atendidos pelo município, considerando que sua paralisação comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Fornecedor: TEIXEIRA SERVICE.
CNPJ: 09.327.102/0001-90
Empenho(s): 2139.
Valor R$: 7.495,54

Cerqueira Cesar, SP, 08 de junho de 2026.

_____
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração da ordem

cronológica de pagamentos, por se tratar da **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo exclusivamente mão de obra, destinados à manutenção do veículo placa DBA-7549**, modelo Kombi, utilizado pelos pedreiros da Secretaria de Obras e Serviços, cuja quebra da ordem cronológica se faz necessária para garantir o pleno funcionamento do referido veículo, indispensável para o transporte das equipes e materiais utilizados na execução de obras, reparos e serviços de manutenção em próprios públicos e demais locais atendidos pelo município, considerando que sua paralisação comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pela Secretaria, ocasionando prejuízos ao atendimento das demandas da população.

Fornecedor: TEIXEIRA SERVICE.
CNPJ: 09.327.102/0001-90
Empenho(s): 3204.
Valor R$: 180,00.

Cerqueira Cesar, SP, 08 de junho de 2026.

_____
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar da **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo exclusivamente mão de obra, destinados à manutenção do veículo placa DBA-7549**, utilizado pelos pedreiros da Secretaria de Obras e Serviços, cuja quebra da ordem cronológica se faz necessária para garantir o pleno funcionamento do referido veículo, indispensável para o deslocamento das equipes e execução dos serviços de manutenção e obras no município, considerando que sua paralisação comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pela Secretaria, ocasionando prejuízos ao atendimento das demandas da população.

Fornecedor: TEIXEIRA SERVICE.
CNPJ: 09.327.102/0001-90
Empenho(s): 2138.
Valor R$: 3.060,00

Cerqueira Cesar, SP, 08 de junho de 2026.

_____
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar da **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e/ou acessórios originais ou genuínos e mão de obra, destinados à manutenção do veículo placa FSE-7D09**, utilizado pelo Secretário de Obras, cuja quebra da ordem cronológica se faz necessária para garantir o pleno funcionamento e a disponibilidade do referido veículo para o desempenho das atividades administrativas, fiscalizações, vistorias e acompanhamento dos serviços executados pela Secretaria de Obras, Serviços e Infraestrutura, considerando que sua paralisação comprometeria o atendimento das demandas do setor e a eficiência na coordenação dos serviços públicos prestados pelo município.

Fornecedor: TEIXEIRA SERVICE.
CNPJ: 09.327.102/0001-90
Empenho(s): 2433.
Valor R$: 10.481,52

Cerqueira Cesar, SP, 08 de junho de 2026.

_____
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

.....